

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.913/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida a Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 26 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.397/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir 26 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-GPIF0GOO50-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-GPIF0GOO50-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.911/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para gozo no período de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 791/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.875/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2023, edição de nº. 15.5569, que designou a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-GJYI0C9YJW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-GJYI0C9YJW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.915/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 1º a 16 de janeiro de 2024, a 12ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-GV2C0L3DQ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-GV2C0L3DQ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.914/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 1º a 31 de janeiro de 2024, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-YSADI0W0XK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-YSADI0W0XK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.929/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o período de 22 de janeiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 22 de janeiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-OF690L47GK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-OF690L47GK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.910/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública Maria Clara Góis Campos Ottoni, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 15 a 24 de janeiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.644/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 24 de janeiro de 2024, 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-PIKIR26A5M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-PIKIR26A5M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.916/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar exercendo as funções de Defensor Assessor do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 1º a 31 de janeiro de 2024, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-YXUAI5AQIO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-YXUAI5AQIO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.917/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 31 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.965/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-H0M90PI3B8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-H0M90PI3B8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.928/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para o período de 5 de dezembro de 2023 a 1º de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.702/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 22 de janeiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-C7XZ9AMYJI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-C7XZ9AMYJI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.912/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para gozo no período de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 791/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-YMQGIWHBCG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-YMQGIWHBCG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.909/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para gozo no período de 22 de janeiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Portaria de nº 1.881/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2023, edição de nº. 15.5569, que designou o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1 a 31 de janeiro de 2024, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-YH6JIS2LRC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-YH6JIS2LRC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.908/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público Manuel Sabino Pontes, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para gozo no período de 11 a 25 de janeiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.983/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 11 a 25 de janeiro de 2024, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-7FSK9HYXD2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-7FSK9HYXD2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.918/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o período de 8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 2.526/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-82089ZLRPI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-82089ZLRPI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 37/2019– DPE/RN

Terceiro termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 37/2019 - DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Qualyserv Terceirização de Serviços LTDA EPP.

Objeto: a repactuação de preços do contrato administrativo nº 37/2019 – DPE/RN, a partir de 01 de maio de 2023, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) RN000278/2023, bem como da alteração de valor da tarifa de transporte público no município de Natal/RN em decorrência do Decreto Municipal nº 12.943, de 09 de novembro de 2023, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.853/2023-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: a partir de 01 de maio de 2023, o valor mensal da contratação dos atuais R\$ 55.679,78 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 57.710,34 (cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

A partir de 13 de novembro de 2023, em função da alteração de valor da tarifa de transporte público no município de Natal/RN em decorrência do Decreto Municipal nº 12.943, de 09 de novembro de 2023, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 57.952,41 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

O valor global da contratação para o período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023 fica reajustado de R\$ 668.157,36 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) para o valor de R\$ R\$ 683.501,33 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos).

O valor global da contratação para o período de 14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024 fica reajustado para o montante de R\$ 695.428,92 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da repactuação de preços correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – administração geral; Programa: 0100 – Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Natureza da despesa: 33.90.37.07 - Motorista; Fonte Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação Legal: A repactuação de preços teve por supedâneo a previsão contida na cláusula vigésima do contrato administrativo nº 37/2019-DPE/RN, a cláusula décima terceira do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 18/2019, as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União, os artigos 54, 57 e 58 da Lei nº 8.666/1993, assim como as cláusulas terceira, oitava, nona e décima da convenção coletiva de trabalho RN 000278/2023 e o Decreto nº 12.943, de 09 de novembro de 2023, da Prefeitura de Natal/RN.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 37/2019 - DPE/RN e seus aditivos, que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-0MEIRVLGDM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-0MEIRVLGDM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN.

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 02/2022– DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Do objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo o apostilamento de R\$ 4.490,95 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) ao valor estimado para abarcar as despesas relativas à prestação do serviço de fornecimento de água e recolhimento de esgoto para Sede Administrativa e para os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN, alterando-se a cláusula quinta do instrumento nos seguintes termos:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

5.1. O valor anual do presente contrato é estimado em R\$ 61.118,98 (sessenta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), a fim de abarcar as despesas relativas aos Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado.”

Da dotação: a despesa decorrente da suplementação do empenho estimativo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo n. 02/2022 – DPE/RN.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15575

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8RYO0XUP0C-RNSI05P4RW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8RYO0XUP0C-RNSI05P4RW-P2TH9ZW2VI

